



**DECRETO Nº 3395 DE 30 DE ABRIL DE 2008**

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** Laudo de Avaliação do Lote Rural nº 115 A da Gleba nº 08, Imóvel Rio Paraná, emitido pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 026/2008 de 07 de março de 2008, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 de abril de 2008.

  
Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**

  
Márcio Becker  
**Secretário Municipal de Administração**




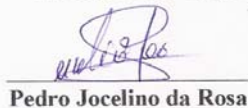
**LAUDO DE DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO**

A Comissão Especial Designada pela Portaria nº 26/2008, para definir e avaliar em valores financeiros define e avalia o lote rural nº115A da Gleba nº08 do Imóvel Rio Paraná, localizado na Estrada Municipal, em Dom Armando, Missal PR., registrado no CRI de Medianeira sob matrícula nº24.756, com área de 36.300,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Missal, comunica que para chegar no devido valor abaixo descrito, foi levado em consideração a localização e infra-estrutura no entorno do lote em questão.

- Lote rural nº115A da Gleba nº08 do Imóvel Rio Paraná, localizado na Estrada Municipal, em Dom Armando, Missal PR, avaliado em R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) o metro quadrado.

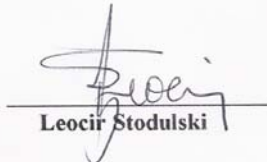
Missal, 14 de março de 2008.

  
Mario Pedro Piva

  
Pedro Jocelino da Rosa

  
Tarcisio Mascarello

  
Ivonete Schafer

  
Leocir Stodulski